



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Encaminhe-se ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

---

Presidente

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 245 /2016**

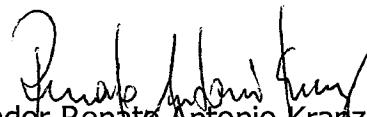
Gabinete do Vereador, 06 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Segundo informações a empresa contratada para realização dos serviços de arbitragem dos jogos estudantis, Casa Nova e Nunes, não compareceu em alguns jogos conforme calendário da Diretoria de Desporto. A ausência da equipe de arbitragem levou o Diretor de Desporto a buscar emergencialmente árbitros de Montenegro, para que os alunos das escolas não retornassem para suas casas sem a competição. Diante do exposto pergunto:

1. A empresa Casa Nova e Nunes foi punida pelo não comparecimento? Se sim qual foi a punição aplicada?
2. De que forma foi feita a contratação dos árbitros montenegrinos?
3. Esses árbitros montenegrinos chamados de emergência já receberam pelos serviços prestados?
4. A empresa contratada para prestar serviços de arbitragem apresentou a qualificação dos mesmos, conforme edital?

  
Vereador Renato Antonio Kranz  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz